

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

ATA

13ª ATA DE JULGAMENTO DO CRED 001-2026.....

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO.....

TERMO DE CONTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 168/2026.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO AO PE 014-2026 SRP.....

HOMOLOGAÇÃO AO PE 015/2026 SRP.....



13ª ATA DE JULGAMENTO DO CRED 001-2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**13ª ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09h05min, a Comissão de contratação do Município de Sátiro Dias/BA, reuniu-se na sala de licitações a Agente de Contratação Sra. Sheilha Cristina dos Santos Bispo nomeada pelo Decreto Municipal nº 033/2025 e a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: José Aécio Dias De Souza e Dárcio José Santos De Souza, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2026, que tem como **Credenciamento para a locação de diversos imóveis, destinados a suprir necessidades recorrentes e conhecidas da Administração Municipal deste Município de Sátiro Dias/BA**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 037/2025.

Aberta a sessão, foi realizada a verificação dos envelopes protocolados até o prazo final estabelecido no edital. Constatou-se que um envelope havia sido entregue contendo a proposta de um imóvel.

Em ato contínuo Procedeu-se a abertura do referido envelope, sendo realizada a conferência preliminar da documentação apresentada e a análise técnica da proposta, conforme os critérios estabelecidos no Chamamento. Verificou-se, que o imóvel atendeu aos requisitos mínimos exigidos no edital.

A comissão registra que recebeu o documento do Sr.^a. **CELIA DE CARVALHO DOS REIS** em 25/08/2026, e conforme a Administração Municipal sinalize a necessidade de locação de imóvel, fará o julgamento e posterior chamamento do interessado.

No caso específico, a Secretaria Municipal de Educação, havia solicitado a Locação de imóveis para o funcionamento do Departamento do Núcleo de Inclusão Escolar em Tempo Integral no Município de Sátiro Dias/BA, no qual o imóvel credenciado atende as necessidades para funcionamento do mesmo.

Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão, comprovando a autenticidade da mesma. Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou que a pessoa física Sr.^a. **CELIA DE CARVALHO DOS REIS** não possui nenhuma sanção até o presente momento.

Diante do atendimento às exigências previstas no edital, a proposta foi habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

APTA AO CREDENCIAMENTO	CPF:	ITEM	QUANT.
Sr. ^a . CELIA DE CARVALHO DOS REIS	483.193.505-06	ITEM 009 - Locação De 01 (Um) localizado na zona urbana do Município de Sátiro Dias -Ba., O Imóvel Deverá conter área de 120,00 a 130,00 m2, sendo 2 quartos e uma suíte, um lavabo, uma sala, uma cozinha, uma dispensa, uma área frontal que corresponde a uma garagem.	01

Sátiro Dias/BA 26 de agosto de 2026.

Agente de Contratação e Comissão de Contratação

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Agente de Contratação

Dárcio José Santos De Souza,
Comissão de Contratação

Jose Aécio Dias de Souza
Comissão de Contratação

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

Certificação Digital: TNUV7XMG-ASRRZNZA-XCOKCE1A-YZ3QYYD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/satirodias>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 036/2026

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, em face do parecer da Assessoria Jurídica, RECONHECE a DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 036/2026, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **RATIFICA** a mencionada declaração para a locação de 01(um) imóvel urbano destinado à moradia do Delegado de Polícia que exerce suas atribuições no Município de Sátiro Dias/BA. Locador: **SANDRA BATISTA FERREIRA**, inscrita no CPF: **545.878.595-91**. Valor Global: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0401
Atividade: 2005
Elemento: 339036
Fonte: 15000000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sátiro Dias/BA, 08 de setembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal





ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 168/2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 168/2026

(RESUMO)

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA - Bahia, regido, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **168/2026**, tendo por objeto a locação de 01(um) imóvel urbano destinado à moradia do Delegado de Polícia que exerce suas atribuições no Município de Sátiro Dias/BA, através da Senhora, **SANDRA BATISTA FERREIRA**, inscrita no CPF: **545.878.595-91**, com valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação Nº **036/2026**.

Data da assinatura: **09 de setembro de 2026**.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidade: **0401**

Atividade: **2005**

Elemento: **339036**

Fonte: **15000000**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por **WILKER CRUZ DIAS**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS/BA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Wilker Cruz Dias
Secretário Municipal de Administração





HOMOLOGAÇÃO AO PE 014-2026 SRP



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº **014/2026 SRP**, cujo objeto versa a **contratação de empresa especializada em sistemas web integrados e licenciamento de software de gestão pública, nativos de plataforma web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, seus Fundos e Secretarias**, proveniente do Processo Administrativo **146/2026**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, anexos ao processo, fica adjudicada e homologada a seguinte proposta: **SOLAR CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ: 03.551.831/0001-40 com o lote: 1 no valor total de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** e a empresa **GPI SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ: 23.221.699/0001-15 com o lote: 2 no valor total de **R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1º da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 16 de setembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



HOMOLOGAÇÃO AO PE 015/2026 SRP



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº **015/2026 SRP**, cujo objeto versa a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar, visando atender as demandas das escolas municipais do Município de Sátiro Dias /BA, no ano letivo de 2026**, proveniente do Processo Administrativo **154/2026**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Licitação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, anexos ao processo, fica adjudicada e homologada a seguinte proposta: **INOVAPRIME EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **58.292.779/0001-46** com os lotes: 1, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 2.588.198,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e cento e noventa e oito reais); **WF ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **50.267.788/0001-75** com o lote: 2 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **P.R AQUINO RAMOS** inscrita no CNPJ: **18.265.040/0001-20** com o lote: 3 no valor total de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) e **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: **11.390.897/0001-23** com o lote: 4 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1º da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 16 de setembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA